



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 844, de 20 de dezembro de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 2º, da Lei nº 7 1 018, de 05 de setembro de 1 977, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento / vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.04	Saneamento	
13.76.448.1-018	- Canalização e Muro de Arrimo	
4.1.1.0.0.0	- Obras Públicas	Cr\$ 13.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

05	Depto.de Contabilidade e Orçamento	
05.03	Serviço de Tesouraria	
03.08.032.2-003	- Manutenção da Unidade	
4.1.4.0.00	- Material Permanente	Cr\$ 13.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 20 de dezembro de 1 977.


ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e Publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTAÓRCIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO